CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

REQUERIMENTO Nº.238

A vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO,** assim infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitada a excelentíssima Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente da municipalidade, que envie informações referentes ao convênio da clinica para castração dos animais de rua.

JUSTIFICATIVA

A unidade chamada de "Castra móvel" será utilizada no controle da população de cães e gato em trabalho realizado em parceria com uma clinica conveniada e com as protetoras voluntárias dos animais. Levando em consideração o art. 225, VII da Constituição Federal onde diz que ''cabe ao poder público zelar pela proteção dos animais de rua''. Entretanto, mesmo com uma clinica já conveniada para realização dos serviços a unidade não está em funcionamento. Por isso requer as seguintes informações: 1) Por que não está em funcionamento até o presente momento? 2) Quando este entrará em funcionamento em nosso município? 3) Quais os critérios serão utilizado para o cadastro dos animais de rua a serem castrados? 4) Quantos animais mensais os protetores/mantenedores voluntários terão direito à castrar?

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2021.

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 09 / 09 / 2021
Diretora Geral

Ana Flávia de Castro.
ANA FLÁVIA DE CASTRO
VEREADORA